

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 30, 09 DE MAIO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica(FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

#### **I – MEMBROS TITULARES:**

01 – NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO

Representante do Poder Executivo;

02 – ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES

Representante do Poder Executivo;

03 – ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA

Representante dos professores;

04 – ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES

Representante dos diretores;

05 – JENNIFER RODRIGUES DIAS

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – JOSÉ LUIZ DA SILVA

Representante dos pais;

07 – CÉLIO MARQUES DA SILVA

Representante dos pais;

08 – LAÍZ GUSMÃO DA SILVA

Representante dos estudantes;

09 – ALANE CORDEIRO DA SILVA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

10 - NEUSELÂNDIA SALOMÃO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES

Representante do Conselho Tutelar

## II – MEMBROS SUPLENTE:

01 – SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA

Representante do Poder Executivo;

02 – DENISE SOARES BARBALHO SALOMÃO

Representante do Poder Executivo;

03 – ANISIO OLIVEIRA FILHO

Representante dos professores;

04 – RAILDA MARIA DE JESUS

Representante dos diretores;

05 – LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – NATANAEL PEREIRA MARQUES

Representante dos pais;

07 – LAURO DA SILVA

Representante dos pais;

08 – ADALTO FERREIRA DE CARVALHO

Representante dos estudantes;

09 – SUELI BELA MIRANDA

Representante dos estudantes;

10 – KLEBER MARINHO DE ANDRADE

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



---

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 09 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**